



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Etnologias**, na(s) disciplina(s) **HZ665: Etnologia**, do Departamento de Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.



1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.



III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.



3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à



homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HZ665: Etnologia

Ementa:

Esta disciplina abordará a construção de um repertório de temas clássicos de estudo, assim como as principais temáticas e debates atuais em etnologia, enfocando, principalmente, as sociedades indígenas. Tópicos sugeridos: estrutura social e parentesco, cosmologia e mitologia, corpo e noção de pessoa, identidades e etnogênese, etnopolítica e transformações contemporâneas.

Conteúdo programático:

O curso irá apresentar, de maneira introdutória, temas sobre os quais a etnologia realizada entre povos indígenas vem se debruçando nos últimos 50 anos. Será priorizada uma chave de leitura sobre a qual pode-se dizer que conforma um campo consolidado na subárea da etnologia indígena, qual seja: a dos regimes de conhecimento que engendram a constituição dos povos indígenas enquanto populações diferenciadas. Esta abordagem, que constitui um conjunto de reflexões já bastante extenso, será recortada pelos seguintes temas: a centralidade do corpo na socialidade indígena; debates sobre ontologias ameríndias; questões sobre parentesco e casamento; e a ação política indígena na chave da cosmopolítica. Além disso, a disciplina também irá incorporar a discussão de questões postas pela contemporaneidade indígena, com ênfase em dois temas: as relações dos povos indígenas com religiões cristãs e os atravessamentos provocados pela imposição de fronteiras transnacionais em espaços habitados ancestralmente por povos originários.



Bibliografia:

- ALBERT, Bruce ; RAMOS, Alcida Rita. 2002. *Pacificando o branco: Cosmologias do contato no norte-Amazonico*. São Paulo, Ed. UNESP e Imprensa Oficial.
- ALLARD, Olivier. 2020. “Los ‘refugiados’ warao de Venezuela em uma comunidade indígena de Guyana: la complejidad de la movilidad en las zonas fronterizas”. *Revista Entrerios-PPGANT-UFPI*, pp. 72-88.
- ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. 2013. *Caipora e Outros Conflitos Ontológicos*. *R@u: Revista de Antropologia da UFSCar* 5(1), pp. 7–28.
- ALMEIDA, R. DE. 2006. Tradução e mediação: missões transculturais entre grupos indígenas. In: *Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. São Paulo: Editora Globo, pp. 277–304.
- AMADO, L. 2019. Autoritarismo e resistência indígena no Brasil. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*. [Online] 13:4. <https://homologacaoreciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1939>
- ANDRELLO, Geraldo. 2006. *Cidade do Índio: transformações e cotidiano em Iauareté*. São Paulo: Ed UNESP.
- BANIWA, G. L. 2014. Movimentos e políticas indígenas no Brasil contemporâneo. *Tellus*, (12), 127–146. <https://doi.org/10.20435/tellus.v0i12.136>.
- BONILLA, Oiara. Parasitism and Subjection: Modes of Paumari Predation. In: BRIGHTMAN, Marc; FAUSTO, Carlos; GROTTI, Vanessa E. (Eds.). *Ownership and nurture: studies in native Amazonian property relations*. New York ; Oxford: Berghahn Books, 2016.
- CANEIRO DA CUNHA, Manuela. 1992. Introdução a uma história indígena. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/SMC/FAPESP, pp.9-24.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 2009. O futuro da questão indígena. In: *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac & Naify, pp. 259-74.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 1978. *Os mortos e os outros: Uma análise do sistema funerário e da noção de pessoa entre os índios krahó*. São Paulo: Hucitec.
- CLASTRES, Pierre. 2003 [1962]. *A Sociedade contra o Estado*. São Paulo: Cosac & Naify.
- _____. 2004 [1977]. *Arqueologia da Violência: Pesquisas de Antropologia Política*. São Paulo: Cosac & Naify.
- DA SILVA, C. T., & PALOMINO, C. L. 2018. Povos indígenas em áreas de fronteira internacional do Brasil: Enquadrando a problemática social da presença indígena entre fronteiras. *Périplos: Revista De Estudos Sobre Migrações*, 2(2), pp. 06–31.
- DESCOLA, Philippe. 2011 [2001]. *Antropologia da Natureza (Aula inaugural no Collège de France)*. *Cadernos de História UFPE*, 8(8): 26pp.



- DESCOLA, Philippe. 2006 [1993]. *As lanças do crepúsculo*. São Paulo: Cosac & Naify.
- GALLOIS, Dominique T.; TESTA, Adriana Q.; VENTURA, Augusto; BRAGA, Leonardo V. (2016) *Etnologia brasileira: Alguns caminhos de uma antropologia indígena.*, *Brésil(s) Sciences Humaines et Sociales*, 9, 28 p.
- GEBHART-SAYER, Angelika. 1986. *Una terapia estética. Los diseños visionarios del ayahuasca entre los Shipibo-Conibo*. *América Indígena*, 46: 189-219.
- GOW, Peter. 1997. "O parentesco como consciência humana: o caso dos Piro". *Mana. Estudos de Antropologia Social* 3(2): 39-66.
- _____. 1999. *A geometria do corpo*. In: A.Novaes (Org.). *A Outra Margem do Ocidente*. São Paulo, Companhia das Letras: 299-317.
- KOHN, Eduardo. 2021 (2013). *Cómo Piensan los Bosques: hacia una antropología más allá de lo humano*. Quito-Ecuador: Ediciones Abya-Yala.
- KOPENAWA, Davi e ALBERT, Bruce. 2015. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 43-156.
- LANGDON, E. J. 2007. *Shamans and shamanisms: reflections on anthropological dilemmas of modernity*. *Vibrant, Florianópolis*, v. 4, p. 27-48.
- LEZA, Christina. 2018. *Indigenous Identities on the U.S.-Mexico Border*. *Journal of the Southwest*, Volume 60, Number 4, pp. 914-936.
- LIMA, Antônio Carlos de S. 2012. *O exercício da tutela sobre os povos indígenas: considerações para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo*. *Revista de Antropologia*, 55(2), 781–832. <http://www.jstor.org/stable/43923862>
- LIMA, Tania S. 2002. *O que é um corpo? Religião e Sociedade*, 22 (1), p. 9-19.
- MELATTI, Júlio César. 1976. *Nominadores e genitores*. In: SCHADEN, Egon (org.). *Leituras de Etnologia Brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, pp. 139-48.
- MONTEIRO, John. 1994. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- MONTERO, Paula (org.). 2006. *Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. Rio de Janeiro: Editora Globo.
- MOREIRA, Eliane. 2018. "Os Warao no Brasil em cenas: 'o estrangeiro.'" *Périplos: Revista De Estudos Sobre Migrações*, 2(2), pp. 56–69.
- OVERING KAPLAN, Joanna. 1977. *Orientation for paper topics e Comments, simpósio "Social Time and Social Space in Lowland South American Societies"*, *Actes du XLII Congrès International des Américanistes*, pp. 9-10 e pp. 387-94.
- PACHECO DE OLIVEIRA, João. 2018. *Desafios Contemporâneos para a Antropologia no Brasil: sinais de uma nova tradição etnográfica e de uma relação distinta com os seus "outros"*. *Revista*



Mundaú, 2018, n.4, p.140-159.

PIETRAFESA, Emília. 2014. “Mobilidades, encantamentos e pertença: o mundo ainda está rogando, porque ainda não acabou”. *Revista de Antropologia*, São Paulo-SP, v. 57, no. 2, pp. 143-170.

PISSOLATO, Elizabete. 2007. *A duração da pessoa: mobilidade, parentesco e xamanismo mbya (guarani)*. São Paulo: Editora UNESP: ISA; Rio de Janeiro: NUTI.

POOLE, Deborah. 2009. *Autonomía Desterritorializada*. In: NOVO, Carmen Martínez (Ed.) *Repensando los Movimientos Indígenas*. Equador: FLACSO/Ministerio de Cultura del Ecuador, pp. 49-68.

RAMOS, Alcida R. 2010. “Revisitando a etnologia à brasileira”. In: *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil – Antropologia*. Carlos Benedito Martins e Luiz Fernando Dias Duarte (Org.). São Paulo: ANPOCS, pp. 25-59.

RUFINO, Marcos P. 2013. “The Indigenist Missionary Council: A Brazilian experience between culture and faith”. In: Botta, Sergio (ed.), *Manufacturing Otherness: Missions and Indigenous Cultures in Latin America*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing. pp. 209-28.

SEEGER, Anthony, DAMATTA, Roberto, e VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 1979. *A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras*. *Boletim do Museu Nacional*, n. 32, pp. 2-10.

SIMPSON, Audra. 2014. *Mohawk Interruptus (political life across the borders of settler states)*. Durham e Londres: Duke University Press.

TAYLOR, Anne-Christine. 1984. *L’Americanisme tropical, une frontiere fossile de L’Ethnologie?* In: B. Rupp-Eisenreich (org.) *Histoires de l’Anthropologie: XVI-XIX siècles*. Paris: Klincksieck, pp. 213-33.

VILAÇA, Aparecida. 2000. *O que significa tornar-se outro?: Xamanismo e contato interétnico na Amazônia*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, out/2000, 15 [44], p. 56-72.

_____. 2015. “Dividualism and individualism in indigenous Christianity: A debate seen from Amazonia”. *HAU: Journal of Ethnographic Theory*, 5 (1): 197-225. DOI: <http://dx.doi.org/10.14318/hau5.1.010>.

VILAÇA, Aparecida & WRIGHT, Robin (eds). 2009. *Native Christians. Modes and effects of Christianity among Indigenous Peoples of the Americas*. Farnham and Burlington VT: Ashgate Publishing.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2017. “Os Involuntários da Pátria: elogio do subdesenvolvimento”. In: *Cadernos de Leitura/Série intempestiva*. Belo Horizonte - MG: Edição Chão da Feira.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2002. A Inconstância da Alma Selvagem. São Paulo: Cosac & Naify.

VOLPP, Leti. 2015. "The Indigenous As Alien", U.C. Irvine L. Rev., volume 5, no 2, pp. 289-365.

Disponível em: <https://scholarship.law.uci.edu/ucilr/vol5/iss2/5>

WRIGHT, Robin (org.). 1999. Transformando os Deuses: Os múltiplos sentidos da conversão entre os povos indígenas no Brasil. Campinas-SP: Editora da UNICAMP.

_____ (org.). 2004. Transformando os Deuses: Igrejas evangélicas, pentecostais e neopentecostais entre os povos indígenas no Brasil. Vol. II. Campinas-SP: Editora da UNICAMP.



Prof. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648